



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 208/2024

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e as Leis Municipais nº 34/1989 (Dispõe sobre o Quadro de Servidores do Município, Fixa Vencimentos e dá outras providências) e nº 1.993/2014 (Dispõe sobre a Extinção dos Empregos Públicos do Regime CLT no Município de Imigrante e dá outras providências);

Considerando a solicitação de exoneração do protocolo nº 28.742/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **GILBERTO GANDINI**, matrícula 171, do Emprego de “Operador de Máquinas” da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se